



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 254/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5462.0016712/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 04/03/2024, o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula 5614-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010026), dispensando, em consequência, a servidora **KATIA DA SILVA SANGALETI**, matrícula 2949-1.

Art. 2º Dispensar, a contar de 04/03/2024, o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula 5614-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010026).

Art. 3º Designar, a contar de 04/03/2024, a servidora **BEATRIZ MATTOS LIMA**, matrícula 4848-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-02 (50010027), dispensando, em consequência, o servidor **BERTOLINO RODRIGUES DE SA**, matrícula 5614-6.

Art. 4º Designar, a contar de 04/03/2024, a servidora **DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Projetos e Atendimentos Especiais da Ouvidoria, código CC-01 (50010028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/02/2024, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911111** e o código CRC **5A9B445C**.
